

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 10 de junho de 2026

Atnilson Lima dos Santos

Presidente do IEPTEC em Exercício

Decreto Nº 14.429-P

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo representado pelo Presidente em exercício, Atnilson Lima dos Santos, Decreto Nº 14.429-P, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS	55º	75	007- RBAD

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 11, 12 e 16 de junho de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e criminal);

Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral>);

Certidão Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

Certidão Cível da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (1º e 2º Grau Estadual AC) (<https://certidoes.tjac.jus.br/>).

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de Conta Bancária de pessoa física, em nome do candidato (A conta bancária poderá ser de qualquer instituição financeira, desde que esteja ativa, vedadas as contas vinculadas ao Banco Mercado Pago).

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 10 de junho de 2026.

Atnilson Lima dos Santos

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC em exercício

Decreto Nº 14.429-P

IMAC

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, inscrito no CNPJ sob o nº 14.339.097/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 135, Centro, CEP 69.900-084, Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente, ANDRÉ LUIZ PEREIRA HASSEM, brasileiro, casado, portador do RG nº 0.275.654 SSP/AC e do CPF nº 612.172.392-00, nomeado por meio do Decreto nº 924-P, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 13.454, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede na Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, Uberlândia/MG, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor FERNANDO TANNUS NARDUCHI, portador do RG nº M9198484 SSP/MG e CPF nº 848.928.626-49, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 420/2023, Processo SEI nº 4022.005105.00028/2025-98, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes: